

DECRETO Nº. 2.502 DE 04 DE OUTUBRO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

4-03070200-3120- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

6-03070200-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: contribuições Correntes

16-03090400-3233- Transferência a AMBAVR\$ 5.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

43-03070210-3113- Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

46-03070210-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

54-15824920-3280- contrib. p/ Form.Patr.Ser.Púb.....R\$ 5.000,00

Atividade: Controle de Veículos e Oficina

58-16880210-3120- material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

80-0308330-4351- Amortização da Dívida Controlada.....R\$ 100.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Atividade: sistema viário Municipal,

238-16885350-3120- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Matadouro Municipal

252-11623460-3120- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Construção da Escola Agrícola

86-084]1900-4110- Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

87-084]1900-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Atividade: Ensino Médio

114-08431970-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

132-08462240-4110- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

181-15814860-4120- Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 300.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 (quatro) de outubro de 1.996.

AELETON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal